



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 24 de Janeiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
02	SAULO CRISTIANO LEMOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
04	RICARDO ACACIO DALAGO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
01	CLARICE MARIA JACOB EGEWARTH	PROFESSOR DE INGLÊS NÃO HABILITADO
148	CARLA REGINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
149	LARISSA CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
150	PRICILLA GRASIELLE PORCINCULA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
151	MARTIELE DA CRUZ CORREA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
152	CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
153	GISELLI JULIANA GAMBI RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
309	DANIELLE FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
310	ELIDA ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
311	REGIANE DE NATALIA ANTUNES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
312	SUELEN REGINA BENTO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –
INCLUSÃO - HABILITADO**

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
72	108	DANIELA GALLOTTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
17	43	DAVID DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
18	44	MARCEL ANDRÉ LUPATINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
19	45	MARCOS ANTONIO UBIALI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN